



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Necessidade da Administração: aquisição de portão de ferro para o Centro de Eventos, localizado na Av. Padre Affonso Theobald, 1700 - Nova Petrópolis, RS, 95150-000. Conforme critérios descritos neste presente termo de referência.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para retirada do portão existente deteriorado e de material com instalação do portão de ferro com as seguintes dimensões: 4,76 x 6,25m, conforme memorial descritivo anexo.
- 1.2. Local: Centro de Eventos, localizado na Av. Padre Affonso Theobald, 1700 - Nova Petrópolis, RS, 95150-000.
- 1.3. No preço unitário proposto pela empresa fornecedora está incluso todas as despesas que influam nos custos, tais como: preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- 1.4. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO portão de ferro – cor preto – Medidas: 4,76x6,25m	Unid	1	R\$ 2.082,00	R\$ 2.082,00
2	MATERIAL portão de ferro – cor preto – Medidas: 4,76x6,25m	Unid	1	R\$20.808,00	R\$20.808,00

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A pretensão não é precedida de Estudo Técnico Preliminar, sendo este dispensado por força do artigo 72, inciso I, da lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2. A contratação está prevista no item 39 do Plano Anual de Contratações estabelecido pelo Decreto Municipal nº 010/2026.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1.** A presente contratação tem por finalidade a aquisição e instalação de um novo portão de ferro para o Centro de Eventos, como solução definitiva para sanar problemas estruturais, operacionais e de segurança atualmente existentes.
- 3.2.** A necessidade decorre, inicialmente, do descumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato anteriormente firmado com outra empresa, a qual não efetuou a entrega do portão dentro do prazo estabelecido, inviabilizando a conclusão regular do objeto contratado. Soma-se a isso o mau uso recente do portão existente, que ocasionou danos severos à sua estrutura, tornando-o inapto para uso;
- 3.3.** Atualmente, o portão apresenta desalinhamento da estrutura principal (fora de eixo), com comprometimento significativo de sua integridade física, agravando ainda mais os danos já existentes. Verifica-se, ainda, a presença de partes pontiagudas e vidros quebrados, configurando risco iminente à segurança dos usuários. O sistema principal de abertura encontra-se totalmente inoperante, bem como as portas equipadas com barras antipânico, o que compromete diretamente a funcionalidade do espaço e impede a adequada utilização do Centro de Eventos. Ressalta-se que tais condições impactam de forma crítica no atendimento às normas de segurança, especialmente no que se refere ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), uma vez que as rotas de saída e os dispositivos de emergência não estão operacionais, colocando em risco a integridade física de usuários, servidores e do público em geral.
- 3.4.** Além disso, o Centro de Eventos é utilizado de forma recorrente, semanal e mensal, pela Secretaria de Turismo e por outras secretarias municipais, para a realização de atividades institucionais, eventos, feiras, ações culturais e comunitárias. O portão em questão constitui o acesso principal do espaço e desempenha função essencial para a entrada e saída de equipamentos, estruturas e materiais necessários à realização dos eventos. A impossibilidade de utilização do referido portão compromete diretamente a logística das atividades, podendo resultar em danos a equipamentos, atrasos ou até mesmo na inviabilização da realização dos eventos programados, causando prejuízos à administração pública e à coletividade.
- 3.5.** Diante desse cenário, a solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um novo portão de ferro, em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança vigentes, garantindo a plena funcionalidade, segurança estrutural e operacional do espaço, bem como a regularização das condições necessárias para o uso do Centro de Eventos e atendimento às exigências legais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Atender as especificações e descritivo dos itens, seguindo os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2.** A contratação será realizada de forma EMERGENCIAL – compra direta.
- 4.3.** Entre as taxativas hipóteses de dispensa de licitação, a prestação de serviços institucionais é enquadrada como hipótese de emergência, conforme previsão expressa do artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, a qual nos parece mais acertada.
- 4.4.** A contratação pretendida poderá ocorrer na forma de dispensa de licitação, em caráter emergencial, haja vista que a necessidade descrita vem causando prejuízos ao Município, ao comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais, bem como a segurança de pessoas, servidores e do público em geral. A inoperância do portão de acesso principal do Centro de Eventos impede o uso adequado do espaço, dificulta a realização de atividades institucionais e

eventos programados, além de representar risco à integridade física dos usuários, em razão dos danos estruturais existentes e do descumprimento das normas de segurança, especialmente aquelas relacionadas ao PPCI.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) a pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: I. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; II. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração; III. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado; IV. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada; V. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de execução da obra é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho e da ordem de início.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato

- 6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto se dará pelo recebimento e liberação da nota fiscal dos produtos.
- 7.2. Os objetos serão recebidos imediatamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, com a verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da conclusão do objeto, precedido de verificação da qualidade e quantidade dos materiais empregados e aceite dos serviços prestados.
- 7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por boleto de cobrança.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL e pela disponibilidade/agilidade na entrega do produto, devido a necessidade descrita no presente termo de referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	0500 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	0501 - Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0501.23.695.0500.500.001.2.016 – Administração do Centro de Eventos
Natureza:	4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo (3353)

Órgão:	0500 - Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio
Unidade:	0501 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0501.23.695.0500.500.001.2.016 – Administração do Centro de Eventos
Natureza:	4.4.90.30.00.00.0 – Outros Serviços de terceiros – PJ (109)

11. FISCAL DO CONTRATO

- 11.1. O recebimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) técnico nomeado: Arquiteta e Urbanista Gabriela Dilkin Tomazi da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Coordenação e Habitação.

Nova Petrópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Gabriela Dilkin Tomazi – Assessora de projetos urbanísticos da Secretaria de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação.

Matrícula 10197-4/1

Pregão Eletrônico - ESQUADRIAS

				COMPARATIVO ORÇAMENTOS - MEDIANA					
ITEM	Descrição	Local	Medidas	ALIANÇA	Alice	ArteLupa	Uneem Esquadrias	Aços Galvão	Composições SINAPI
1	Esquadria PVC	Sala de Trabalho - Prédio da Sec. de Saúde e Assistência Social	2,21 x 1,82	R\$ 10.055,00	R\$ 6.383,12		R\$ 4.742,23		
2	Esquadria PVC - visor de vidro	Acesso - UBS Linha Imperial	2,00 x 2,20	R\$ 6.600,00	R\$ 8.453,19		R\$ 8.081,68		
3	Proteção de ferro - janela	2º pavimento - UBS Centro	2,14 x 0,90	R\$ 923,00		R\$ 520,00		R\$ 1.050,00	
4	Abertura de porta de giro	Recepção/Sala da amamentação - UBS Bairro Vila Germânia	0,80 x 2,10	R\$ 2.180,00					R\$ 2.114,24
5	Esquadria de Ferro - Portão	Centro de Eventos	4,76 x 6,25	R\$ 23.064,00		R\$ 18.610,00		R\$ 32.900,00	



Metalúrgica
ARTELUPA

METALÚRGICA ARTELUPA LTDA

CNPJ: 88.788.666/0001-05

Endereço: Rua Profª Martha Wittmann Kirschner, nº144 - Centro

Cidade: Picada Café RS

Telefone: (54)984328059, (54)999713098, (54)991170608

E-mail: artelupaltda@yahoo.com.br

Site: metalurgicaartelupa.com

ORÇAMENTO MUNICÍPIO NOVA PETRÓPOLIS - RS

Julho de 2025 – CONTATO: gabriela.tomazi@novapetropolis.rs.gov.br

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

01 PORTÃO CONTRAPESO INDUSTRIAL, CONFORME PROJETO ENVIADO COM MEDIDAS 4760X6250MM SENDO EM CHAPA LAMBRIL COM PORTA AUXILIAR DE ABRIR 2 FOLHAS E BARRA ANTIPÂNICO AO CUSTO TOTAL R\$18.610,00

01 GUARDA CORPO (PEITORIL FIXO), CONFORME PROJETO ENVIADO COM MEDIDAS 2140X900 COM FERRO CHATO 1 ¼ X 3/16 E FERRO REDONDO ½ AO CUSTO TOTAL R\$520,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 3X NO VALOR (SEM JUROS) PARA PAGAMENTO EM PIX, CHEQUE, DINHEIRO, DEPÓSITO
- DESCONTO DE 3% PARA PAGAMENTO À VISTA
- PARA PAGAMENTO NO CARTÃO DE DÉBITO ACRÉSCIMO DE 2%

18 de julho de 2025

ORÇAMENTO

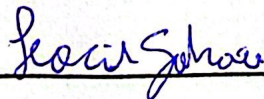
1 peitoril fixo 2,14 x 0,90 em ferro redondo de $\frac{1}{2}$ e ferro chato $\frac{1}{2}$ x1/4

VALOR: R\$ 1.050,00

1 portão contrapeso metálico 4,76 x 6,25 com parte superior fixa para vidro (sem o vidro)
com porta 2 folhas embutidas e 2 barra antipânico VALOR: R\$ 31.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00

Validade do orçamento 5 dias.



Assinatura

17.886.511/0001-55

AÇOS GALVÃO ESQUADRIAS LTDA.

Rua dos Ipês, 42 - Bairro Centro
CEP 95.166-000
PICADA CAFÉ - RS



ALLIANCE



ESQUADRIAS EM PVC E ALUMÍNIO



PROPOSTA DE ORÇAMENTO



ALLIANCE



@estudio174

QUALIDADE, CONFORTO,
SEGURANÇA, LEVEZA E SATISFAÇÃO.



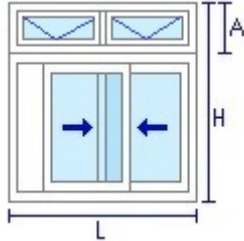
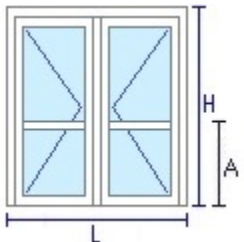
ALLIANCE
Esquadrias em PVC



Cliente: GABRIELA TOMAZI
Contato:
Fone:
Endereço: , NOVA PETRÓPOLIS / RS -
Email:
Obra:
Representante: DIRETO FÁBRICA
Fone: () -

OBR-25-369/1

02/07/2025

Croqui	Tipo	Localização	Dimensões	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
	JC-01		1820 x 2210	1	6.383,12	6.383,12
A = 700						
JANELA 2 FOLHAS DE CORRER (4207) COM BANDEIRA EM MAXIM-AR (6002) - PVC PERFEKT 88CR - BRANCO GUARNIÇÃO DE 70MM;MARCO SEM ABA;MAÇANETA COM CREMONA + FECHO OCULTO; VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM						
	PG-01		2000 x 2200	1	8.453,19	8.453,19
A = 1100						
PORTA 2 FOLHAS DE GIRO (6058) ABERTURA INTERNA COM TRAVESSA CENTRAL - PVC EDEL 60DJ - BRANCO GUARNIÇÃO DE 70MM;CREMONA MULTIPONTO COM CHAVE; VIDRO LAMINADO OPACO 8MM VIDRO LAMINADO OPACO 8MM						

Valor da proposta (R\$): 14.836,31

Quantidade: 2

Área Empreitada (m²): 8,42

Prazo de Execução: 35 DIAS

Peso (kg): 238,25

Validade: 10 DIAS

Forma de pagamento: À COMBINAR;

POSSUÍMOS DIVERSAS FORMAS DE PAGAMENTO, CONSULTE NOSSO TIME COMERCIAL;
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO ALINHADA CONFORME ATC - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM
CONSTRUÇÃO (CONSULTAR)
BNDES (CONSULTAR)

Observações: - INSTALAÇÃO E FRETE INCLUÍDOS NO VALOR FINAL;
- OBRAS INSTALADAS ANTES DA ETAPA DE ACABAMENTO, SOMENTE COM ASSINATURA DO
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE;
- ACABAMENTOS, ARREMATES E VIDROS, SERÃO INSTALADOS NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO DA
ESQUADRIA;

ARMINDO L. SIMON E CIA LTDA

Rua Vicente Prieto, 2670 Pinhal Alto

Nova Petrópolis - RS CEP: 95150-000

FONE: (54) 3298-5081 / (54)9.9710-0944

E-MAIL: contato@esquadriasalianca.com.br

ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis - Arq Gabriela

ENDEREÇO: Nova Petrópolis

DATA: 02/07/2025

QTD	DESCRIÇÃO	L X A	TOTAL
1	Esquadria com 2 folhas de correr e 2 folhas guilhotina na parte superior - PVC branco - vidro 8mm laminado	221 x 182	R\$ 10.055,00
1	Portão metálico de abrir manual, sendo 2 folhas basculantes metálicas com porta de abrir na parte inferior e 4 folhas fixas na bandeja superior em ferro preto - caixa contrapeso de 200mm, com tubos 40 x 80 e 30 x 50, com chapa 1mm, com barra antipânico	476 x 625	R\$ 23.064,00
1	Porta de abrir 1 folha de giro - vidro 8mm laminado	80 x 210	R\$ 2.180,00
1	Peitoril fixo de ferro 1/2 redondo com requadro e acabamentos em ferro chato 1/2 - ferro branco - pintura apóxi	214 x 90	R\$ 923,00
1	Porta de abrir 2 folhas com vidro e grades de ferros internas 1/2" dentro da guarnição - vidro 8mm laminado	200 x 220	R\$ 6.600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 42.822,00

ACESSÓRIOS

- * Roldanas com regulagem e rolamento;
- * Fitas de vedação, guarnição, botões, etc.
- * Vedações triplas inibindo a entrada de água, vento e poeira.
- * Com cantoneira;

OBSERVAÇÕES

- * Fornecimento das esquadrias nas medidas exatas para a obra;
- * Mão-de-obra está inclusa neste orçamento;
- * Com instalação;
- * 10 Anos de garantia do perfil;
- * 5 Anos de garantia da colocação;

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS



UNEM INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA

AV. SANTA MARIA, Nº 620, CENTRO, TRÊS COROAS - RS

www.unemesquadrias.com.br

comercial@unemesquadrias.com.br

(51) 3546-6259 / (51) 9 9931 6399

CNPJ: 05.076.277/0001-11

Cliente: GABRIELA TOMAZI Contato: GABRIELA Localidade: CENTRO NOVA PETROPOLIS / RS	Fone: (54) 99674-9840 CEP: 00000000	(PVC BRANCO)
Cons. Vendas: CLAUDIO ALBERTO TAFFE	(51) 99729-3433	vendas2@unemesquadrias.com.br

ORÇAMENTO

Nº: 19373

01			
	Item 1 - LINHA CORRER PVC - BOSS (BOSS-2F-2FIS) JANELA DE CORRER 2 FOLHAS LINHA BOSS COM 2 FIXOS SUPERIORES VIDRO LAMINADO INCOLOR LAMINADO FLOAT 4+4MM Área: 4,02m ² Cor dos mat.: BRANCO ARREMATE EXTERNO - BARRA CHATA 30MM ARREMATE INTERNO - GUARNIÇÃO 70MM FECHAMENTO - MAÇANETA CREMONA-PRATIKA-2P600 TIPOLOGIA - JANELA UNIÃO DE JANELAS - ACOPLÉ 25X60 (MAX 3000)	LARGURA DO VAO: 2210 ALTURA DO VAO: 1820 ALTURA DO FIXO: 600	Valor Unit.: R\$ 4.742,23 Quantidade: 1 TOTAL: R\$ 4.742,23
02			
	Item 2 - LINHA PORTA DE GIRO PVC - SUPER 60 (GIRO-PG2T) PORTA DE GIRO 2 FOLHAS LINHA SUPER 60 COM TRAVESSA VIDRO ACIDATO LAMINADO FLOAT 4+4MM Área: 4,40m ² Cor dos mat.: BRANCO ABERTURA - DIREITA ARREMATE EXTERNO - BARRA CHATA 30MM ARREMATE INTERNO - GUARNIÇÃO 70 MM DOBRADIÇA - DOBRADIÇA 3D FECHAMENTO - MONO PONTO GIRO - INTERNO PUXADOR - MAÇANETA	LARGURA DO VAO: 2000 ALTURA DO VAO: 2200 VÃO DE PASSAGEM: 1850 POSIÇÃO DE TRAVESSA: 1050	Valor Unit.: R\$ 8.081,68 Quantidade: 1 TOTAL: R\$ 8.081,68
03			
	Item 3 - LINHA PORTA DE GIRO PVC - SUPER 60 (GIRO-PG1-PACM) PORTA DE GIRO LINHA SUPER 60 COM PAINEL DE ACM NA PARTE INFERIOR VIDRO ACIDATO LAMINADO FLOAT 4+4MM Área: 1,68m ² Cor dos mat.: BRANCO ABERTURA - DIREITA ARREMATE EXTERNO - BARRA CHATA 30MM ARREMATE INTERNO - GUARNIÇÃO 70 MM DOBRADIÇA - FALSO COMPASSO FECHAMENTO - MONO PONTO GIRO - INTERNO PUXADOR - MAÇANETA	LARGURA DO VAO: 800 ALTURA DO VAO: 2100 ALTURA DO PAINEL: 1050 VÃO DE PASSAGEM: 650	Valor Unit.: R\$ 4.434,90 Quantidade: 1 TOTAL: R\$ 4.434,90

Total de unidades/projetos:	3
------------------------------------	----------

VALOR TOTAL:	R\$ 17.258,81
---------------------	----------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALOR DO PEDIDO EM 10 PARCELAS FIXAS VIA BOLETO OU

5% DESCONTO, SENDO 40% ENTRADA, SALDO 30/60/90 DIAS VIA BOLETO (mediante análise de crédito)

GARANTIA:

Conforme descrito em contrato, que segue as normas brasileiras vigentes e o código de defesa do consumidor.

MEDIÇÃO:

Para que a UNEM Esquadrias realize a medição, é necessário que os vãos estejam requadrados e com soleiras/pingadeiras já instaladas e 100% em NÍVEL, e que o contrapiso esteja concluído e 100% em NÍVEL. Na hipótese dos vãos não estarem prontos, poderá o cliente solicitar a produção das esquadrias indicando medidas combinadas dos vãos através de planilha, nesta hipótese ficando ciente e responsável por construir os vãos de acordo com o informado através da planilha.

INSTALAÇÃO:

Para a INSTALAÇÃO DAS ESQUADRIAS, os vãos devem estar requadrados e com soleiras/pingadeiras já instaladas e em NÍVEL, livres de tapumes, andaimes, etc. A instalação deve ocorrer na fase final da obra, quando o gesso, e a massa corrida já estiverem concluídos. O pó do gesso agride as ferragens e componentes das esquadrias, prejudicando seu funcionamento, a não observância deste item acarretará em perda da garantia dos acessórios.

Os pisos porcelanatos e azulejos devem estar colocados, soleiras e pingadeiras com rejuntas nas extremidades e nas emendas aplicados, e com uma demão de pintura já aplicada nas paredes internas e externa. Salientamos que a última demão de tinta deve ser aplicada após as conclusões das instalações das esquadrias.

A instalação poderá ser realizada por equipe própria da UNEM ESQUADRIAS ou por equipe terceirizada, sendo ambas devidamente treinadas e credenciadas pela empresa.

O orçamento compreende uma única ETAPA de INSTALAÇÃO, se o cliente optar por INSTALAÇÃO em mais de uma ETAPA será cobrado ADITIVO referente ao custo extra de instalação.

No valor da instalação estão inclusos os materiais necessários como silicone, espuma expansiva, buchas e parafusos.

- Não está incluso os serviços de alvenaria ou pintura;
- Não está incluso o fornecimento de guinchos, balancins e elevadores, ficando por conta do cliente (contratante) caso seja necessário.

ENTREGA:

A entrega será feita em pavimento térreo e de fácil acesso, sendo que deve ser disponibilizado local adequado para armazenamento das esquadrias.

O orçamento compreende uma única entrega, se o cliente optar por entregas parceladas os fretes adicionais serão cobrados.

VIDROS:

Conforme descrito no orçamento.

ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS:

Conforme descrito no orçamento.

DEMAIS:

Os valores constantes neste orçamento compreendem a quantidade, medidas e tipologias de esquadrias nele descritas, para qualquer alteração divergente disto haverá reavaliação dos valores.

Em caso de desistência após confirmação do orçamento (assinatura), por se tratar de produto personalizado, haverá cobrança proporcional aos custos dos processos já executados.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 7 DIAS

Cliente

Consultor(a) de vendas

Avalista (nome e CPF)